

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMTUR

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna publico para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: **GPS SANTOS STM** (CNPJ/MF Nº 37.276.437/0001-62), no valor total de R\$ 252,75 (equivalente à 75 UFMS). **DL ARTESANATO** (CNPJ/MF nº 43.020.480/0001-65), no valor total de R\$ 286,45 (equivalente à 85 UFMS). **WYNONNA BIOJOIAS** (CNPJ/MF nº 46.792.787/0001-72), no valor R\$ 286,45 (equivalente à 85 UFMS). **MARA CILENE PENA CORREA** (CNPJ/MF nº 40.329.323/0001-48), no valor de R\$ 269,60 (equivalente à 80 UFMS). **GOSTINHO TAPAJONICO** (CNPJ/MF nº 46.157.829/0001-01), no valor de R\$ 674,00 (equivalente à 200 UFMS). Data da Homologação 08 de Setembro de 2022. Os autos do presente processo estão a disposição de todos que interessarem para vistas à Comissão de Licitação da SEMTUR.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO

Secretário.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:374A09EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SEMAG. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 – SEMAG. Objeto: eventual e futura aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionados) Split de 9 mil Btus à 60 mil Btus, que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, tem finalidade de atender à Secretaria Municipal de Administração e Governo, e seus setores como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos. Assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: Amena Climatização Ltda - CNPJ: 46.368.367/0001-63, vencedora dos itens 07 e 08, com o valor global de R\$ 348.589,20 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); Prosperar Produtos Eireli – CNPJ: 30.802.043/0001-51, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor global de R\$ 121.855,00 (cento e vinte um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), U F Aguiar Eireli – ME – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 06 e 09, com o valor global de R\$ 287.970,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta reais) e N. S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 05 e 10, com o valor global de R\$ 234.223,90 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos); A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:1D3FB769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 045/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE. Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Contratação de Empresa(s) Especializada (s) para Aquisição e Instalação de Kit's de energia solar para bombeamento de água.**

ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL – Matrícula nº 30551.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: **FABIO**

ADRIANO LOPES DOS SANTOS – Matrícula nº 89159. **Art. 3º** -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos 09 dias de setembro de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS.

PORTARIA Nº 046/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE. Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Aquisição de Bombas Submersas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP – REPETIÇÃO.** **ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL** – Matrícula nº 30551. **Art. 2º** - Para fiscal substituto fica designado o servidor: **RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO** – Matrícula nº 87035. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos 09 dias de setembro de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA.

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:98AD998E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2022 – GAP/PMS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **ALONSO FIRMINO MAIA**, Certidão de Óbito nº 160333 01 55 2022 4 00006 092 0001598 92, matrícula 45339, admitido em 01/01/2000, como aposentado na função de Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos, lotado na folha 108 de inativos da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2022.